



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

### NOTA À IMPRENSA

Prezados Senhores,

Vimos à presença de Vs. Sas. comunicar-lhes o resultado da análise laboratorial da prova (Amostra A) selo número 20990, Frasco A -20990, pertencente ao atleta VINICIUS SARTURI HESS, camiseta número 5 (cinco), do ITUIUTABA ESPORTE CLUBE, quando da realização do jogo CHAPECOENSE X ITUIUTABA, realizado em 09/10/10, no Estádio Índio Condá, em Chapecó, válido pelo Campeonato Brasileiro Série C de 2010.

O relatório técnico emitido pelo LADETEC – UFRJ para a amostra A- 20990, Frasco A-20990 informa: “S6. *Stimulants/fenproporex metabolite (s) of p-OH-fenproporex*”, substâncias proibidas, de acordo com o Regulamento de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Agência Mundial Anti-Dopagem (AMA), o que constitui um resultado analítico adverso (RAA).

Cumpre-nos informar-lhes que o jogador e o clube não desejaram a realização da contraprova relativa à amostra 20990. Por esta razão a amostra A 20990 é considerada como válida para fins de avaliação e julgamento.

Atenciosamente,

Dr. Janus Jorge Nagem

Presidente da Comissão Nacional de Controle de Dopagem